ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO HAVAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E COMERCIAL INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12.817.329/0001-29 ("Ata" e "Assembleia", respectivamente.)

REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em **25 de setembro de 2026**, às 16:00 horas, pelo **BANCO FINAXIS S.A.** instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52**,** com sede social na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, CEP 80250-104,, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **HAVAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E COMERCIAL,** inscrito no CNPJ sob o nº 12.817.329/0001-29 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação nos termos do Artigo 72, Parágrafo 7º, da Parte Geral, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presentes o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinaturas postas na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes os **(i)** representantes da Administradora do Fundo; e **(ii)** os representantes da Gestora a **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, conjunto 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 ("Gestora").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Luis Locaspi
Secretária: Carolina Tigre Alves

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÃO:

I. APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DE REEMBOLSO À HAVAN REFERENTE AOS CUSTOS INCORRIDOS PELA HAVAN NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBRANÇA, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 12.3 NO RESPECTIVO CONTRATO DE CESSÃO

O Cotista **aprovou**, sem quaisquer ressalvas, o pagamento complementar do reembolso à **HAVAN S.A.,** sociedade com sede na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rodovia António Heil, nº 191, inscrita no CNPJ sob o nº 79.379.491/0001-83, ("Havan"), no valor de R$ 5.438.068,42 (cinco milhões quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente aos custos incorridos pela Havan de Janeiro até Agosto de 2026, na prestação dos serviços de cobrança, conforme previsto na cláusula 12.3 do respectivo contrato de cessão.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Por fim, o Cotista, neste ato:

(i) se declara ciente da deliberação acima aprovada;
(ii) informa que teve acesso as despesas e não possui quaisquer dúvidas;
(iii) declara a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a esta ata, conforme a regulamentação aplicável;
(iv) autoriza a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que as deliberações aprovadas nesta Assembleia sejam implementadas; e
(v) dispensa a Administradora do envio do resumo de deliberações da presente Ata.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

A Administradora, a Gestora e o Cotista declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas desta Ata por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, esta Ata ser firmada de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da presente Ata.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

9. ASSINATURAS:

_____	_____
Luis Locaspi	**Carolina Tigre Alves**
Presidente	Secretária

_____

HAVAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E COMERCIAL

Neste ato representado por sua Administradora, **BANCO FINAXIS S.A.,** *pelos procuradores:*
Carolina Tigre Alves *e* **Luis Locaspi**

_____

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

Neste ato representado pelos procuradores da Gestora:
André Luis Fernandes Jarussi *e* **Gabriel Albrechet Lopes Ruman**

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)